

LEI N. 132

- Dispõe sobre abertura de créditos suplementares -

O povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1. - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares á dotações do orçamento vigente:

8 04 4 - Serviço telefônico	Cr\$	1.000,00
8 11 4 - Percentagem aos fiscais pela arrecadação efetuada	"	7.000,00
8 33 0 - Adicionais a professores de mais de 5 anos de exercício	"	3.000,00
8 33 0 - Gratificação a funcionários do Ginásio Sto. Antonio por serviços na Escola Técnica de Comércio	"	8.000,00
8 33 3 - Para os serviços do Ginásio Santo Antonio	"	10.000,00
8 81 1 - Operários do serviço de ruas, praças e jardins	"	20.000,00
8 81 3 - Para o serviço de ruas, praças e jardins	"	50.000,00
8 82 1 - Operários do serviço de estradas e pontes	"	180.000,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes ..	"	15.000,00
8 82 4 - Construção e conservação de estradas e pontes	"	20.000,00
8 85 1 - Operários do serviço de limpeza pública	"	20.000,00
8 87 1 - Operários do serviço de próprios municipais	"	20.000,00
8 87 3 - Para o serviço de próprios municipais.	"	20.000,00
8 88 4 - Iluminação pública da cidade e Dorcas da Vitória	"	25.000,00
8 89 3 - Combustíveis e lubrificantes	"	120.000,00
8 89 3 - Aquisição de peças e utensílios para veículos em geral	"	100.000,00
8 89 4 - Reparos de veículos em geral	"	50.000,00
8 91 4 - Contribuição para o I.P.S.E.M.G.	"	10.000,00
8 93 0 - Adicionais a funcionários e extranumerários chefes de família	"	30.000,00
8 93 0 - Gratificação a funcionários por serviços extraordinários	"	35.000,00
8 99 4 - Para despesas imprevistas	"	10.000,00

Art. 2. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se declara. -.-.-.-.-

Prefeitura Municipal de Mirai, 5 de setembro de 1957.

Luiz Augusto

Prefeito Municipal -

América Latina, Brasil

B. estrada. 76 oprio